

MODELO DE TERMO DE COOPERAÇÃO OPERACIONAL

Pelo presente instrumento, _____
residente/sediado na _____

e inscrito no CPF/CNPJ _____, que pode ser contatado pelo telefone _____ e pelo e-mail _____, neste ato representado pelo Sr (a) _____, cargo de _____; e de outro lado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, sediada à Rua 14 de Julho, bairro Estreito – Florianópolis, inscrita no CNPJ 82.511.825/0001-35, representada pelo Sr. Diretor Presidente, celebram o presente TERMO DE COOPERAÇÃO OPERACIONAL, sob a forma e condições constantes nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a implantação de equipamentos para realização da logística de operação de coleta e destino final dos resíduos coletados em empreendimentos que geram volume de resíduos acima de 5.000L/coleta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem por objetivo formalizar a cooperação operacional firmada entre as partes visando a realização dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares provenientes do empreendimento citado acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DO EMPREENDIMENTO

O EMPREENDIMENTO fica responsável pelas seguintes atividades:

1. Realizar a segregação dos resíduos na fonte geradora conforme estabelecido no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS do empreendimento aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA;
2. Adquirir os equipamentos necessários para o acondicionamento dos resíduos, com identificação visual (adesivos) e numeração, conforme estabelecido nas Orientações Técnicas 01/2022 e 02/2022 e no PGRS do empreendimento aprovado pela SMMA;
3. Realizar a higienização da área de serviços destinada ao gerenciamento de resíduos;
4. Avaliar os equipamentos utilizados na operação do empreendimento e sua relação com o PGRS aprovado, de forma a realizar os ajustes necessários na fase de revisão do PGRS (a cada 4 anos);
5. Repor os equipamentos quando os anteriores atingirem a vida útil de 5 (cinco) anos, observando o PGRS revisado;
6. Realizar todo e qualquer reparo/manutenção do sistema hidráulico e elétrico das caixas estacionárias compactadoras;
7. O local onde serão instaladas as caixas e a área de manobra deverão possuir piso de concreto armado usinado e nivelado, provido de ponto de água e ralo sifonado ligado à rede coletora de esgoto próximo ao local, para possibilitar a higienização do local e dos equipamentos;
8. A pavimentação deverá ser projetada para suportar caminhão de 23 toneladas de PBT;
9. O local destinado a instalação das caixas deve estar completamente desobstruído no momento da coleta, sob pena de a SMMA não realizar o serviço devido a impossibilidade de acessar o espaço;
10. Disponibilizar os equipamentos adquiridos para que façam parte do circuito de coleta da SMMA, podendo as mesmas serem trocadas dentro do rodízio com os demais geradores.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA SMMA

A SMMA fica responsável pelas seguintes atividades:

1. Realizar a logística de operação de coleta e destino final ambientalmente adequado dos resíduos coletados neste local, nos dias e horários acordados com o empreendimento:

- a. Coleta seletiva de recicláveis secos: no período _____ .
- b. Coleta seletiva de recicláveis orgânicos: no período _____ .
- c. Coleta de resíduos indiferenciados: no período _____ .

Observação: Casos especiais que necessitarem de horário diferenciado de coleta serão discutidos entre a SMMA e o empreendimento.

2. Substituir os equipamentos, em caso de necessidade, quando não tenham atingido a vida útil de 5 (cinco) anos;
3. Realizar a limpeza, manutenção, ou reparo dos equipamentos (excluído o sistema hidráulico das caixas estacionárias compactadoras), em caso de necessidade.
4. Enviar relatórios de geração de resíduos do empreendimento por tipo de coleta, quando solicitado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA em 03 (três) vias de igual teor.

PELA SMMA:

PELO EMPREENDIMENTO:

Fábio Braga

Secretário de Meio Ambiente

Florianópolis, ____ de _____ de 20____.